



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0149/2022**

**Em, 30 de Junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0922, de 21 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 192.199,87 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**10.100 Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente**

15 695 0537 1056	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA	
0000664 4490.51 99	18990000 Obras e Instalações	192.199,87
	Total da Ação	192.199,87
	Total da Unidade Orçamentária	192.199,87
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>192.199,87</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 192.199,87 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO